SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 742 / ANO 2025
13 de agosto de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA, ANA LAURA HOLTZ E BETO SOARES.
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Assistência Social

LICITAÇÃO 4

Secretaria de Educação

Resolução 5

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital 9
Edital de chamamento 10

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados 11
Portarias 13

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Balancetes e Demonstrações Contábeis 14
Decretos 19

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Assistência Social

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE AJUSTES FIRMADOS – 2025
RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023
Convenente: Prefeitura do Município de Itapetininga/Secretaria Municipal de Assistência Social
Conveniada: Lar São Vicente de Paulo (ILPI)
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Valor: R$ **232.551,21** (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) oriundos do Tesouro Municipal
Vigência: 06 meses

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE
Rodovia: Raposo Tavares, KM 162, S/N, Vila Nova Itapetininga.
tel: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Resolução Gab. SME. Nº 25, de 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre os Cursos da Plataforma Escolas Conectadas, destinados a Equipe Técnica, Diretores, Professores Coordenadores e Professores de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

Considerando a Lei Complementar nº 03, de 10 de dezembro de 1998 (Estatuto do Magistério Municipal de Itapetininga).

Considerando a oferta de vagas pela **Fundação Telefônica Vivo** , em parceria com a **Undime,** para as formações continuadas a distância da plataforma **Escolas Conectadas, 100% alinhados à BNCC** e tem como objetivo apoiar os educadores, do Sistema Municipal de Ensino, na implementação da BNCC Computação e no desenvolvimento de novas competências para suas carreiras, levando inovação para a aprendizagem em sala de aula.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Realizar em regime de parceria com a UNDIME e a Fundação Telefônica Vivo, cursos on-line destinados a Equipe Técnica, Diretores Professores Coordenadores e Professores de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. Os candidatos deverão realizar a inscrição na plataforma seguindo os procedimentos:

1º- Acessar o link: http://bit.ly/undime-2025 , para os cursos em parceria com a UNDIME, ou o link https://www.escolasconectadas.org.br/students/login , para os demais cursos.

2º- Acessar sua conta (se tiver cadastro) ou criar uma conta (para primeiro acesso).

3º - Cada candidato poderá se inscrever em dois cursos.

4º- Após acessar o curso realizar as propostas dos módulos.

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE
Rodovia: Raposo Tavares, KM 162, S/N, Vila Nova Itapetininga.
tel: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

SEÇÃO II – DOS TEMAS E CARGAS HORÁRIAS

Art. 3º. Os cursos são totalmente on-line sobre as temáticas e cargas horárias:

I - Competências digitais para potencializar a gestão escolar e promover a inovação – (Gestores escolares) – 60 horas.

II – BNCC Computação: Fundamentos e Práticas - (EF Anos Iniciais) – 10 horas.

III – Competências Digitais em Matemática (EF Anos Iniciais) – 20 horas.

IV – Competências Digitais em Língua Portuguesa (EF Anos Iniciais) – 20 horas.

V - Competências Digitais em Ciências Humanas (EF Anos Iniciais) - 20 horas.

VI - Competências Digitais em Ciências da Natureza (EF Anos Iniciais) – 20 horas.

VII - Imersão Ferramentas Digitais na Prática para Professores (EI e EF) – 20 horas.

VIII - Tecnologias digitais na prática pedagógica para criar e compartilhar (EI e EF) – 20 horas.

SEÇÃO III - DA CERTIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Art. 4°. Para a certificação de conclusão será necessária a participação e realização de 100% das atividades propostas na plataforma.

Art. 5º. Os certificados estarão disponíveis para impressão e download a partir da conclusão do curso na plataforma.

Art.6º. Após a conclusão do curso, o funcionário deverá protocolar o certificado na Secretaria Municipal de Educação para fins de pontuação.

SEÇÃO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada e registrada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE
Rodovia: Raposo Tavares, KM 162, S/N, Vila Nova Itapetininga.
tel: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Resolução Gab. SME. Nº 26, de 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o Curso de Formação Continuada de Educadores no âmbito do Instituto CCR – Programa Caminhos para a Cidadania e Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga no ano letivo de 2025.

Considerando a Lei Complementar nº 03, de 10 de dezembro de 1998 (Estatuto do Magistério Municipal de Itapetininga).

Considerando a parceria com o Instituto CCR através do programa Caminhos para a Cidadania, o qual é uma ação socioeducacional que promove a formação continuada e o empoderamento de educadores por meio da oferta de materiais e cursos à distância.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Realizar o Curso **"Escolas Baseadas na Natureza"** em parceria com o Instituto CCR – Programa Caminhos para a cidadania, destinado a Equipe Técnica da SME, aos Gestores e Professores do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. Os candidatos deverão realizar a inscrição na plataforma seguindo os procedimentos:

1º- Clicar no link abaixo:
https://cursos.escolasebn.com.br/acesso/?utm_source=articuladores&utm_medium=renata-vieira&utm_campaign=se

2º- Acessar sua conta (se tiver cadastro) ou criar uma conta (para primeiro acesso)

3º- Fazer a matrícula no Curso ***"Escolas Baseadas na Natureza"***

SEÇÃO II - DO TEMA E CARGA HORÁRIA

Art. 3º. O curso será à distância, autoinstrucional e assíncrono, com carga horária de 40 horas, encerrando em outubro.

Art. 4º. O curso tem como temática a ***Educação Baseada na Natureza*** como teoria e prática norteadora para o desenvolvimento integral dos estudantes. O objetivo

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE
Rodovia: Raposo Tavares, KM 162, S/N, Vila Nova Itapetininga.
tel: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

principal do curso é fortalecer o conhecimento sobre Educação baseada na Natureza (EbN) e desenvolver habilidades interdisciplinares que estimulem a consciência crítica e práticas educativas inovadoras, promovendo aprendizagens significativas.

SEÇÃO III - DA CERTIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Art. 5°. Para a certificação de conclusão será necessária a realização de 100% das atividades propostas na modalidade EAD.

Art. 6º. A pontuação será contabilizada aos concluintes considerando o que dispõe a Lei Complementar Nº 03/1998 e suas alterações na Lei Complementar Nº 21/2007 e Resolução S.M.E. e S.M.A. nº 3632/2005.

Art.7º. Após a conclusão do curso e emissão do certificado, o funcionário deverá protocolar o certificado na Secretaria Municipal de Educação para fins de pontuação.

SEÇÃO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

Itapetininga, 07 de agosto de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Edital de desistência conforme solicitação da requerente.

GRUPO :	3 - DEMANDA GERAL - DG	
BENEFICIÁRIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
64	16128	VICTOR ALEXANDRE VIEIRA GRANDE

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital de chamamento

Itapetininga, 07 de agosto de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Edital de chamamento dos suplentes abaixo relacionados.

GRUPO :	3 - DEMANDA GERAL - DG	
BENEFICIÁRIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
174	4415	CACILDA APARECIDA DA COSTA

Os convocados deverão protocolar o Termo de Compromisso até a data de 25/08/2025, no Atende Fácil da Prefeitura, e o prazo de até 10 dias para protocolar os demais documentos.
O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recurso administrativo.

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO

CASTRAMÓVEL MUNICIPAL INICIA CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS COM 120 VAGAS PARA ANIMAIS DO BAIRRO TABOÃOZINHO

A Prefeitura de Itapetininga, por meio da Subsecretaria de Defesa Animal, informa que será inaugurado o Castramóvel, uma unidade móvel de castração - veículo especialmente adaptado e equipado para realizar, com segurança, cirurgias de esterilização de cães e gatos de forma totalmente gratuita.

O programa tem como objetivo controlar a população de animais e promover a saúde pública, levando o atendimento até os bairros da cidade.

O primeiro bairro a receber o Castramóvel será o Taboãozinho, com atendimentos voltados exclusivamente aos animais de moradores deste bairro. A unidade volante estará localizada **no projeto "Sexta É Nóis",** à rua Francisca Meira nº 75, Jardim Cruzeiro do Sul, **no período de 18 de agosto a 12 de setembro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.**

O Castramóvel permanecerá por aproximadamente 30 dias em cada bairro, funcionando de segunda a sexta-feira, no período da manhã (das 8h às 12h), com capacidade para castrar até 6 animais por dia. Ao término do período, a unidade será deslocada para outro bairro, seguindo um cronograma definido pela Subsecretaria de Defesa Animal, de modo a atender todas as regiões do município.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no dia **15 de agosto, das 08h às 14h**, ou até o preenchimento de todas as vagas, no próprio local do projeto "Sexta É Nóis", à rua Francisca Meira nº 75 – Jardim Cruzeiro do Sul.

No ato da inscrição, o tutor deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF

- Cópia do comprovante de endereço atualizado.

CASTRAÇÕES:

Período: de 18 de agosto a 12 de setembro (de segunda a sexta-feira)

Horário: das 08h às 12h

Local: Projeto “Sexta É Nóis”

Endereço: Rua Francisca Meira, 75 – Jardim Cruzeiro do Sul

Vagas disponíveis:

Total de 120 vagas, exclusivamente para animais de moradores do Bairro Taboãozinho:

- 20 vagas para cães (fêmeas);

- 40 vagas para gatas (fêmeas);

- 60 vagas para cães e gatos (machos).

Orientações aos Tutores:

Para garantir a segurança e eficácia do procedimento, o tutor deverá observar as seguintes regras:

- A castração é destinada a cães e gatos sem raça definida, com idade mínima de 4 meses e peso máximo de 25 kg.

- É permitido no máximo 2 animais por CPF.

- Todos os animais serão microchipados no dia da castração.

- O animal deve estar saudável e livre de pulgas e carrapatos.

- Fêmeas não podem estar amamentando, com cria (menos de 60 dias) ou no cio.

- No dia da castração, é obrigatório levar roupa cirúrgica para as fêmeas e colar de proteção (elizabetano) para os machos.

- Não será realizada a castração de animais braquicefálicos (de focinho curto).

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 494, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tonar nula a Portaria nº 455, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Balancetes e Demonstrações Contábeis

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL

JL SOFT

07/08/25 14:40
Exercício: 2025
Página: 1/4

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA																			
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0017.1001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110.000	1	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0017.2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110.000	2	500.000,00	0,00	500.000,00	295.687,70	166.273,74	38.038,56	204.312,30	0,00	166.273,74	38.038,56	204.312,30	0,00	166.273,74	38.038,56	204.312,30	0,00
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							161.024,16	27.891,06	188.915,22	0,00	161.024,16	27.891,06	188.915,22	0,00	161.024,16	27.891,06	188.915,22	0,00
51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E							5.249,58	10.147,50	15.397,08	0,00	5.249,58	10.147,50	15.397,08	0,00	5.249,58	10.147,50	15.397,08	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110.000	3	9.950.000,00	-300.000,00	9.650.000,00	5.381.440,96	3.586.974,94	681.584,10	4.268.559,04	0,00	3.586.974,94	681.584,10	4.268.559,04	0,00	3.586.974,94	681.584,10	4.268.559,04	0,00
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							2.777.592,24	519.249,87	3.296.842,11	0,00	2.777.592,24	519.249,87	3.296.842,11	0,00	2.777.592,24	519.249,87	3.296.842,11	0,00
04	ADICIONAL NOTURNO							5.184,32	1.751,07	6.935,39	0,00	5.184,32	1.751,07	6.935,39	0,00	5.184,32	1.751,07	6.935,39	0,00
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							456.987,10	86.915,26	543.902,36	0,00	456.987,10	86.915,26	543.902,36	0,00	456.987,10	86.915,26	543.902,36	0,00
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							57.913,50	10.342,53	68.256,03	0,00	57.913,50	10.342,53	68.256,03	0,00	57.913,50	10.342,53	68.256,03	0,00
42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E							20.207,25	0,00	20.207,25	0,00	20.207,25	0,00	20.207,25	0,00	20.207,25	0,00	20.207,25	0,00
43	13º SALÁRIO							93.168,03	46.302,93	139.470,96	0,00	93.168,03	46.302,93	139.470,96	0,00	93.168,03	46.302,93	139.470,96	0,00
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							91.309,27	9.727,11	101.036,38	0,00	91.309,27	9.727,11	101.036,38	0,00	91.309,27	9.727,11	101.036,38	0,00
45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							79.261,99	7.295,33	86.557,32	0,00	79.261,99	7.295,33	86.557,32	0,00	79.261,99	7.295,33	86.557,32	0,00
50	SALÁRIO MATERNIDADE							3.558,41	0,00	3.558,41	0,00	3.558,41	0,00	3.558,41	0,00	3.558,41	0,00	3.558,41	0,00
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							1.792,83	0,00	1.792,83	0,00	1.792,83	0,00	1.792,83	0,00	1.792,83	0,00	1.792,83	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	4	600.000,00	-40.000,00	560.000,00	288.707,75	229.737,44	41.554,81	271.292,25	41.554,81	229.737,44	41.554,81	271.292,25	0,00	188.182,63	41.554,81	229.737,44	41.554,81
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							229.737,44	41.554,81	271.292,25	41.554,81	229.737,44	41.554,81	271.292,25	0,00	188.182,63	41.554,81	229.737,44	41.554,81
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110.000	5	100.000,00	0,00	100.000,00	78.011,73	19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00	19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00	19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00
99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL							19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00	19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00	19.389,98	2.598,29	21.988,27	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110.000	6	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1 110.000	7	900.000,00	-100.000,00	800.000,00	432.792,10	308.284,02	58.923,88	367.207,90	58.923,88	308.284,02	58.923,88	367.207,90	0,00	250.489,43	57.794,59	308.284,02	58.923,88
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							308.284,02	58.923,88	367.207,90	58.923,88	308.284,02	58.923,88	367.207,90	0,00	250.489,43	57.794,59	308.284,02	58.923,88
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110.000	8	200.000,00	40.000,00	240.000,00	80.169,00	137.075,40	22.755,60	159.831,00	4.334,40	137.075,40	22.755,60	159.831,00	0,00	132.741,00	22.755,60	155.496,60	4.334,40
14	DIÁRIAS NO PAIS							137.075,40	22.755,60	159.831,00	4.334,40	137.075,40	22.755,60	159.831,00	0,00	132.741,00	22.755,60	155.496,60	4.334,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	9	200.000,00	150.000,00	350.000,00	123.467,01	216.445,53	10.087,46	226.532,99	96.454,15	119.855,59	10.223,25	130.078,84	96.454,15	118.391,83	11.687,01	130.078,84	0,00
04	GÁS ENGARRAFADO							920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							102.123,14	2.158,80	104.281,94	70.543,20	31.579,94	2.158,80	33.738,74	70.543,20	30.464,78	3.273,96	33.738,74	0,00
15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E							30.065,00	0,00	30.065,00	24.260,00	5.805,00	0,00	5.805,00	24.260,00	5.805,00	0,00	5.805,00	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							11.259,37	99,05	11.358,42	99,05	11.259,37	0,00	11.259,37	99,05	11.259,37	0,00	11.259,37	0,00
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							6.674,10	249,90	6.924,00	0,00	6.674,10	249,90	6.924,00	0,00	6.325,50	598,50	6.924,00	0,00
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							9.283,55	0,00	9.283,55	0,00	9.283,55	0,00	9.283,55	0,00	9.283,55	0,00	9.283,55	0,00
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE							10.312,07	0,00	10.312,07	0,00	10.312,07	0,00	10.312,07	0,00	10.312,07	0,00	10.312,07	0,00
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00	10.417,00	0,00
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							10.559,29	0,00	10.559,29	0,00	10.324,45	234,84	10.559,29	0,00	10.324,45	234,84	10.559,29	0,00
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							1.814,23	0,00	1.814,23	0,00	1.814,23	0,00	1.814,23	0,00	1.814,23	0,00	1.814,23	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							5.609,80	19,00	5.628,80	1.251,90	4.357,90	19,00	4.376,90	1.251,90	4.357,90	19,00	4.376,90	0,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA							3.040,21	0,00	3.040,21	0,00	3.040,21	0,00	3.040,21	0,00	3.040,21	0,00	3.040,21	0,00
29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							4.750,00	0,00	4.750,00	300,00	4.450,00	0,00	4.450,00	300,00	4.450,00	0,00	4.450,00	0,00
31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS							760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

07/08/25 14:40
Exercício: 2025

JL SOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 2/4

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE							8.324,82	7.560,71	15.885,53	0,00	8.324,82	7.560,71	15.885,53	0,00	8.324,82	7.560,71	15.885,53	0,00
42	FERRAMENTAS							63,00	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							469,95	0,00	469,95	0,00	469,95	0,00	469,95	0,00	469,95	0,00	469,95	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 110.000	10	300.000,00	0,00	300.000,00	182.235,54	117.764,46	0,00	117.764,46	39.254,82	65.424,70	13.084,94	78.509,64	39.254,82	65.424,70	13.084,94	78.509,64	0,00
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU							117.764,46	0,00	117.764,46	39.254,82	65.424,70	13.084,94	78.509,64	39.254,82	65.424,70	13.084,94	78.509,64	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110.000	11	200.000,00	0,00	200.000,00	183.486,96	7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00	7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00	7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00	7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00	7.913,04	8.600,00	16.513,04	0,00
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1 110.000	12	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110.000	13	1.750.000,00	-470.000,00	1.280.000,00	541.852,99	706.254,16	31.892,85	738.147,01	198.094,21	480.345,03	65.550,78	545.895,81	192.251,20	476.707,79	63.345,01	540.052,80	5.843,01
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							4.450,00	0,00	4.450,00	2.338,35	1.872,30	239,35	2.111,65	2.338,35	1.872,30	239,35	2.111,65	0,00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							90.043,83	0,00	90.043,83	44.866,14	37.700,00	7.477,69	45.177,69	44.866,14	37.700,00	7.477,69	45.177,69	0,00
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.313,28	805,00	6.118,28	0,00	5.313,28	805,00	6.118,28	0,00	5.313,28	805,00	6.118,28	0,00
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							5.584,00	0,00	5.584,00	0,00	5.584,00	0,00	5.584,00	0,00	5.584,00	0,00	5.584,00	0,00
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							47.691,00	0,00	47.691,00	13.743,00	32.149,00	1.799,00	33.948,00	13.743,00	30.099,00	3.849,00	33.948,00	0,00
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							7.939,20	3.409,05	11.348,25	0,00	7.939,20	3.409,05	11.348,25	0,00	6.974,20	4.374,05	11.348,25	0,00
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							101.938,50	0,00	101.938,50	30.606,10	64.452,43	6.879,97	71.332,40	30.606,10	64.452,43	6.879,97	71.332,40	0,00
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							31.965,90	0,00	31.965,90	25.516,83	5.400,87	1.048,20	6.449,07	25.516,83	4.778,63	1.670,44	6.449,07	0,00
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL							5.964,77	0,00	5.964,77	5.204,25	690,37	70,15	760,52	5.204,25	690,37	70,15	760,52	0,00
48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO							12.727,00	0,00	12.727,00	970,00	11.757,00	0,00	11.757,00	970,00	11.757,00	0,00	11.757,00	0,00
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							9.564,00	930,00	10.494,00	50,00	9.564,00	930,00	10.494,00	0,00	9.564,00	880,00	10.444,00	50,00
66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS							378,22	0,00	378,22	0,00	378,22	0,00	378,22	0,00	378,22	0,00	378,22	0,00
69	SEGUROS EM GERAL							8.499,41	0,00	8.499,41	0,00	8.499,41	0,00	8.499,41	0,00	8.499,41	0,00	8.499,41	0,00
77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA							4.386,33	0,00	4.386,33	2.924,22	974,74	487,37	1.462,11	2.924,22	974,74	487,37	1.462,11	0,00
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							580,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS							800,00	0,00	800,00	477,92	267,30	54,78	322,08	477,92	267,30	54,78	322,08	0,00
88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.548,79	0,00	1.548,79	0,00	0,00	1.548,79	1.548,79	0,00	0,00	1.548,79	1.548,79	0,00
90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL							663,77	0,00	663,77	0,00	663,77	0,00	663,77	0,00	663,77	0,00	663,77	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							366.216,16	26.748,80	392.964,96	71.397,40	286.559,14	40.801,43	327.360,57	65.604,39	286.559,14	35.008,42	321.567,56	5.793,01
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110.000	14	1.000.000,00	-310.000,00	690.000,00	307.133,89	314.226,69	68.639,42	382.866,11	192.811,40	161.653,64	28.726,07	190.379,71	192.486,40	161.328,64	28.726,07	190.054,71	325,00
16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE							2.181,94	0,00	2.181,94	0,00	2.181,94	0,00	2.181,94	0,00	2.181,94	0,00	2.181,94	0,00
22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							2.334,00	0,00	2.334,00	15,00	2.319,00	0,00	2.319,00	15,00	2.319,00	0,00	2.319,00	0,00
24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE							76.525,02	356,64	76.881,66	54.545,50	20.287,59	2.048,57	22.336,16	54.545,50	20.287,59	2.048,57	22.336,16	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA							233.185,73	68.282,78	301.468,51	138.250,90	136.865,11	26.677,50	163.542,61	137.925,90	136.540,11	26.677,50	163.217,61	325,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110.000	28	0,00	590.000,00	590.000,00	374.106,05	160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00	160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00	160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00
01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00	160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00	160.413,95	55.480,00	215.893,95	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110.000	15	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	16	900.000,00	0,00	900.000,00	877.214,45	21.946,62	838,93	22.785,55	838,93	14.140,97	7.805,65	21.946,62	838,93	14.140,97	7.805,65	21.946,62	0,00
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE							6.518,50	0,00	6.518,50	0,00	0,00	6.518,50	6.518,50	0,00	0,00	6.518,50	6.518,50	0,00
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							6.207,90	0,00	6.207,90	0,00	6.207,90	0,00	6.207,90	0,00	6.207,90	0,00	6.207,90	0,00
38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE							855,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							8.365,22	838,93	9.204,15	838,93	7.078,07	1.287,15	8.365,22	838,93	7.078,07	1.287,15	8.365,22	0,00
01.031.0017.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110.000	17	1.440.000,00	400.000,00	1.840.000,00	788.715,52	901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00	901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00	901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00	901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00	901.001,61	150.282,87	1.051.284,48	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

07/08/25 14:40
Exercício: 2025

JL SOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 3/4

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	18	360.000,00	40.000,00	400.000,00	179.230,34	189.210,27	31.559,39	220.769,66	31.559,39	189.210,27	31.559,39	220.769,66	0,00	157.650,88	31.559,39	189.210,27	31.559,39
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							189.210,27	31.559,39	220.769,66	31.559,39	189.210,27	31.559,39	220.769,66	0,00	157.650,88	31.559,39	189.210,27	31.559,39
01.031.0017.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	19	30.000,00	0,00	30.000,00	25.293,21	4.826,29	-119,50	4.706,79	339,80	3.769,59	937,20	4.706,79	0,00	3.556,16	810,83	4.366,99	339,80
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							4.243,39	-119,50	4.123,89	339,80	3.373,59	750,30	4.123,89	0,00	3.160,16	623,93	3.784,09	339,80
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							186,90	0,00	186,90	0,00	0,00	186,90	186,90	0,00	0,00	186,90	186,90	0,00
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00	396,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110.000	20	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110.000	21	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110.000	22	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0017.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	23	15.000,00	0,00	15.000,00	5.010,30	9.239,90	749,80	9.989,70	0,00	9.239,90	749,80	9.989,70	0,00	9.239,90	749,80	9.989,70	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							625,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							414,90	749,80	1.164,70	0,00	414,90	749,80	1.164,70	0,00	414,90	749,80	1.164,70	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO							3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES							4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110.000	24	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110.000	25	380.000,00	0,00	380.000,00	310.703,27	66.674,00	2.622,73	69.296,73	20.580,00	40.734,00	7.982,73	48.716,73	20.580,00	40.734,00	7.982,73	48.716,73	0,00
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS							0,00	2.622,73	2.622,73	0,00	0,00	2.622,73	2.622,73	0,00	0,00	2.622,73	2.622,73	0,00
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE							8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							58.014,00	0,00	58.014,00	20.580,00	32.074,00	5.360,00	37.434,00	20.580,00	32.074,00	5.360,00	37.434,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110.000	26	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	27	120.000,00	0,00	120.000,00	115.463,92	3.557,08	979,00	4.536,08	979,00	979,00	3.557,08	4.536,08	0,00	979,00	2.578,08	3.557,08	979,00
33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							979,00	979,00	1.958,00	979,00	979,00	979,00	1.958,00	0,00	979,00	0,00	979,00	979,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							2.578,08	0,00	2.578,08	0,00	0,00	2.578,08	2.578,08	0,00	0,00	2.578,08	2.578,08	0,00
	Total por Unidade Executora			**19.920.000,00**	**0,00**	**19.920.000,00**	**11.545.722,69**	**7.167.209,12**	**1.207.068,19**	**8.374.277,31**	**685.724,79**	**6.602.416,81**	**1.229.995,00**	**7.832.411,81**	**541.865,50**	**6.461.534,19**	**1.227.018,33**	**7.688.552,52**	143.859,29
	Total por Unidade Orçamentária			**19.920.000,00**	**0,00**	**19.920.000,00**	**11.545.722,69**	**7.167.209,12**	**1.207.068,19**	**8.374.277,31**	**685.724,79**	**6.602.416,81**	**1.229.995,00**	**7.832.411,81**	**541.865,50**	**6.461.534,19**	**1.227.018,33**	**7.688.552,52**	143.859,29
	Total por Órgão			**19.920.000,00**	**0,00**	**19.920.000,00**	**11.545.722,69**	**7.167.209,12**	**1.207.068,19**	**8.374.277,31**	**685.724,79**	**6.602.416,81**	**1.229.995,00**	**7.832.411,81**	**541.865,50**	**6.461.534,19**	**1.227.018,33**	**7.688.552,52**	143.859,29
	Total Orçamentário CÂMARA			**19.920.000,00**	**0,00**	**19.920.000,00**	**11.545.722,69**	**7.167.209,12**	**1.207.068,19**	**8.374.277,31**	**685.724,79**	**6.602.416,81**	**1.229.995,00**	**7.832.411,81**	**541.865,50**	**6.461.534,19**	**1.227.018,33**	**7.688.552,52**	143.859,29
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**19.920.000,00**	**0,00**	**19.920.000,00**	**11.545.722,69**	**7.167.209,12**	**1.207.068,19**	**8.374.277,31**	**685.724,79**	**6.602.416,81**	**1.229.995,00**	**7.832.411,81**	**541.865,50**	**6.461.534,19**	**1.227.018,33**	**7.688.552,52**	143.859,29
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA																		
	RP 2024 - GERAL		5001													59.225,57	10.000,00	69.225,57	
218830104	IRRF - FOLHA	19190.000	5304													451.561,24	103.654,81	555.216,05	
218830104	IRRF - GERAL	19190.000	5305													12.152,77	2.437,09	14.589,86	
218850108	ISS	19190.000	5306													448,64	115,86	564,50	
218810110	PENSOES ALIMENTICIAS	19190.000	5307													46.817,40	7.806,12	54.623,52	
218810199	A.D.F.M.I	19190.000	5312													250,00	50,00	300,00	
218810199	SEPREM	19190.000	5313													229.029,59	52.798,49	281.828,08	

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

07/08/25 14:40
Exercício: 2025

JL SOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 4/4

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
218810115	EMPRESTIMO C.E.F	19190.000	5314													205.368,72	45.870,03	251.238,75	
218810499	OUTROS DEPOSITOS	19190.000	5323													962,55	0,00	962,55	
218819900	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	19190.000	5325													0,00	672,90	672,90	
218830102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	19190.000	5327													86.644,56	19.092,12	105.736,68	
218830102	INSS - VEREADORES	19190.000	5329													83.935,41	16.806,56	100.741,97	
218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19190.000	5331													0,00	0,00	0,00	
218830102	INSS - CESSÃO MÃO DE OBRA OU	19190.000	5333													2.467,50	637,23	3.104,73	
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															**1.178.863,95**	**259.941,21**	**1.438.805,16**	
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															**1.178.863,95**	**259.941,21**	**1.438.805,16**	
	TOTAL DA DESPESA PAGA															**7.640.398,14**	**1.486.959,54**	**9.127.357,68**	
	SALDO FINANCEIRO DO MÊS																		
	Conta Movimento																	4.659.243,96	
	TOTAL FINANCEIRO																	**4.659.243,96**	
	TOTAL DO BALANCETE																	**13.786.601,64**	

ITAPETININGA, 7 de Agosto de 2025.

ANDRE LUIZ BUENO
PRESIDENTE
CPF 096.856.878/54

DIEGO LEITE PAULINO
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 1SP 289.913/O-7

ANDRESSA MARY FUJIMOTO
SUPERVISORA CONTABIL
CRC PR 071.111/O-5

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Balancetes e Demonstrações Contábeis

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

07/08/25 14:39
Exercício: 2025
Página: 1/1

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5304	218830104	IRRF - FOLHA	19 190.000			555.216,05	102.834,60	658.050,65	658.050,65	658.050,65
5305	218830104	IRRF - GERAL	19 190.000			14.589,86	2.495,12	17.084,98	17.084,98	17.084,98
5306	218850108	ISS	19 190.000			448,64	115,86	564,50	564,50	564,50
5307	218810110	PENSOES ALIMENTICIAS	19 190.000			46.817,40	7.806,12	54.623,52	54.623,52	54.623,52
5312	218810199	A.D.F.M.I	19 190.000			300,00	50,00	350,00	350,00	350,00
5313	218810199	SEPREM	19 190.000			281.828,08	53.798,51	335.626,59	335.626,59	335.626,59
5314	218810115	EMPRESTIMO C.E.F	19 190.000			251.238,75	51.286,67	302.525,42	302.525,42	302.525,42
5323	218810499	OUTROS DEPOSITOS	19 190.000			962,55	0,00	962,55	962,55	962,55
5325	218819900	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	19 190.000			0,00	672,90	672,90	672,90	672,90
5327	218830102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	19 190.000			105.736,68	19.092,12	124.828,80	124.828,80	124.828,80
5329	218830102	INSS - VEREADORES	19 190.000			100.741,97	16.806,56	117.548,53	117.548,53	117.548,53
5331	218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19 190.000			84.046,36	42.409,54	126.455,90	126.455,90	126.455,90
5333	218830102	INSS - CESSÃO MÃO DE OBRA OU EMPREITADA	19 190.000			2.467,50	637,23	3.104,73	3.104,73	3.104,73
5501	451120200	DUODECIMO	1 110.000		11.620.000,00	9.960.000,00	1.660.000,00	11.620.000,00	11.620.000,00	0,00
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**11.404.393,84**	**1.958.005,23**	**13.362.399,07**		
	TOTAL INVESTIMENTOS					**0,00**	**0,00**	**0,00**		
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**11.404.393,84**	**1.958.005,23**	**13.362.399,07**		
	TOTAL DA RECEITA					**11.404.393,84**	**1.958.005,23**	**13.362.399,07**		
	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
	Conta Movimento							424.202,57		
	Caixa/Bancos/Autarquias							0,00		
	TOTAL FINANCEIRO							**424.202,57**		
	TOTAL DO BALANCETE							**13.786.601,64**		

ITAPETININGA, 7 de Agosto de 2025.

ANDRE LUIZ BUENO
PRESIDENTE
CPF 096.856.878/54

DIEGO LEITE PAULINO
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 1SP 289.913/O-7

ANDRESSA MARY FUJIMOTO
SUPERVISORA CONTABIL
CRC PR 071.111/O-5

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Decretos

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 828, de 11 de agosto de 2025

Dispõe sobre a divulgação de aviso de contratação dos procedimentos de dispensa de licitação contidos no Decreto Legislativo n° 688, de 28 de março de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025, de autoria da Mesa Diretora 2025/2026)
André Luiz Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo regulamenta os procedimentos para *divulgação de aviso de contratação dos procedimentos de dispensa de licitação que* tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e contidos *no Decreto Legislativo n° 688, de 28 de março de 2023*.

Art. 2º. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, assim como as delineadas no Decreto Legislativo n° 688, de 28 de março de 2023, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 1º. A divulgação prevista no *caput* deste artigo poderá ser dispensada:

I - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 1/4 (um quarto) do valor previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

II – Para objetos de alta complexidade ou expertise predominantemente técnica, ou seja, aqueles não considerados como bens e serviços comuns.

§ 2º. A dispensa de divulgação prevista no parágrafo anterior deverá ser motivada nos autos e não desobriga a comprovação de que os preços a serem contratados são compatíveis aos praticados no mercado e caracterizam a proposta mais vantajosa à Administração, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

André Luiz Bueno
Presidente

Catarina Aparecida Nanini Motta
1ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral